



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana
Diretoria de Arborização
Gerência Administrativa de Arborização

Av. das Indústrias, 700, - Bairro Jardim América, Maringá/PR,
CEP 87045-360 Telefone: (44) 3261-5536 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00038258/2023.56

Sr. Secretário;

PROCESSO Nº: 01.02.00038258/2023.56
ASSUNTO: **Encaminhamento de Documento**

A Diretoria de Arborização, em atenção aos esclarecimentos solicitados pelo Vereador Delegado Luiz Alves sobre os serviços e atendimentos de protocolos de remoção de árvore e poda de galhos, tem a informar que os protocolos de remoção de árvore são submetidos à avaliação técnica do engenheiro e, após a emissão de laudo o serviço é atendido conforme prioridade de atendimento. Salientamos que atualmente a Diretoria de Arborização é composta de dois engenheiros agrônomos e um engenheiro florestal, tendo entre estes a divisão do município em regiões para a execução das vistorias. Ainda, em relação ao atendimento dos protocolos após o laudo, salientamos que essa diretoria conta com os serviços de sua Equipe Operacional e nesse momento está em fase final de contratação de empresa terceirizada, a fim de reforçar a programação de atendimento de supressões de árvores e, também, destoca. Por fim, a Diretoria de Arborização reforça que suas ações tem convergido no intuito de seguir a tramitação e atendimento dos protocolos conforme prioridade no Portal da Transparência. Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Aparecida da Silva Zanchim, Gerente Administrativo (a) de Arborização**, em 10/04/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo de Lima Ribas, Secretário de Limpeza Urbana**, em 11/04/2023, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1623448** e o código CRC **788EE876**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 882/2023 - GAPRE

Maringá, 11 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 376/2023 (SEI nº 1606407), apresentado pelo Vereador **Luiz Cláudio da Silva Alves**, que solicita para fins de esclarecimento público, relativamente à execução dos serviços de remoção e poda de árvores no Município e considerando a fila de árvores que precisam ser removidas, se há possibilidade da Administração Municipal realizar estudos visando à contratação de profissionais terceirizados na área de Engenharia, a fim de emitirem laudos, pareceres técnicos, autorizações e atos similares, de modo a tornar mais célere a análise e avaliação pelo Município sobre os pedidos de poda ou remoção, anexamos o Despacho GAARB (SEI nº 1623448) da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - Selurb.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 12/04/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1631664** e o código CRC **B8174732**.